



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: Nº 2021/COM/08.0104-00

Protocolo SICCAU: Nº 1372899/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da Contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos para atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

O CAU/PR tem por objetivo orientar as políticas profissionais, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, além de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o Paraná.

O desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual em suas ações é de suma importância para que seja possível atingir as melhores práticas e objetivos do Conselho. Para isso são indispensáveis os materiais gráficos utilizados operacionalmente nas rotinas da entidade, bem como os materiais institucionais para promover o relacionamento com a sociedade e a execução dos projetos e eventos propostos a cada exercício.

A contratação em tela se justifica por visar propiciar e capacitar o CAU/PR de elementos e serviços gráficos condizentes às estratégias desenvolvidas, além de dar suporte de infraestrutura necessária para o progresso dos fluxos e processos regimentais. Cabe ainda reforçar que os itens previstos para a confecção neste edital possuem um importante papel de garantir e ampliar a divulgação institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

No que diz respeito aos materiais a serem adquiridos, o caderno/agenda em questão justifica-se por ser meio indispensável à organização pessoal. Trata-se de maneira consolidada culturalmente para realizar anotações pessoais, programar compromissos, dentre outros, além de ser utilizada para divulgar a imagem do Conselho perante a sociedade. Por se tratar da atividade de

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Arquitetura e Urbanismo, o material possuirá área específica para esboço de projetos e croquis, proporcionando praticidade no manuseio do material. Ademais, o material também é necessário à execução das atividades administrativas do Conselho, especialmente às relacionadas ao agendamento de reuniões, anotações, entre outras obrigações, bem como também à organização das rotinas de trabalho.

O livro 1 detalhado neste ETP, justifica-se por ser uma obra que reunirá textos de diversos autores sobre a experiência de atuação em Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília entre 2015 e 2018, além de entrevistas e artigos de professores que também trabalham com o tema. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná entendem a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) como um direito fundamental do cidadão, do mesmo modo que a saúde e a educação. Tanto assim que desde 2017 o CAU/PR, bem como os demais CAU/UF, destinam 2% de seu orçamento para apoiar ações de ATHIS, enquadrando-se portanto esta obra dentro desta meta.

O livreto especificado na área destinada no presente Estudo Técnico Preliminar é um material voltado à publicação de relatório de atividades da entidade, no qual constarão as principais ações desenvolvidas durante o período, trazendo, desta forma, maior transparência e clareza para a sociedade e demais stakeholders em relação à atuação do CAU/PR.

Os envelopes se justificam por serem utilizados cotidianamente no desenvolvimento das atividades administrativas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

3. **ÁREA REQUISITANTE**

Setor de Comunicação - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
(CAU/PR)



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná para a entrega dos produtos desta licitação, a saber:

Lote 1: Até trinta e cinco (35) dias após a emissão da Nota Empenho;

Lote 2: Até sessenta (60) dias após a emissão da Nota Empenho;

Lote 3: Até cinquenta (50) dias após a emissão da Nota Empenho. A entrega deste produto pela contratada poderá ocorrer de forma parcelada em até três vezes, desde que em parcelas mínimas de 1000 unidades;

Lote 4: Até cinquenta (50) dias após a emissão da Nota Empenho.

Vale salientar que as artes finais dos lotes 1, 3 e 4 serão entregues em até três dias úteis após a emissão da Nota Empenho.

No caso do lote 2, por se tratar de relatório anual de atividades, a arte final com as informações referentes ao ano anterior, será entregue até 30/01/2022.

Saliente-se que, de acordo com justificativas plausíveis e comprovadas apresentadas com antecedência mínima de dez dias pela contratada, o contratante poderá aceitar ampliação do prazo de entrega até igual período.

Para todos os itens licitados deverá ser prevista pela contratada a entrega de uma prova de cor de cada produto a ser confeccionado. Após a entrega da prova de cor, o contratante terá três (3) dias úteis para se manifestar pela aprovação ou a não da mesma.

Todos os itens deverão ser acondicionados em pacotes com quantidades específicas, a saber:

Lote 1: Todos os tipos de envelopes deverão ser entregues em pacotes de 200 unidades cada;

Lote 2: Os livretos deverão ser entregues em pacotes de 50 unidades cada;

Lote 3: Os cadernos/agenda deverão ser embalados individualmente em shrink e acondicionados em caixas de 30 unidades cada;

Lote 4: Os livros deverão ser entregues em caixas de 20 unidades cada.

A empresa contratada deverá prever em seus custos a entrega do produto na cidade de Curitiba. Caso a entrega ocorra de forma parcelada os custos operacionais relacionados ao frete serão custeados pela contratada. A contratada

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200



deverá, ainda, corrigir, refazer ou substituir os serviços executados em desacordo com o solicitado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se duas hipóteses para o atendimento das necessidades deste Conselho:

1. **Aquisição de Maquinário e contratação de profissionais especializados:** O maquinário destinado à impressão e acabamento dos materiais é específico de empresas que atuam na produção em questão. São equipamentos de alto custo, que necessitam de profissionais especializados para sua operação, além de locais apropriados para instalação dos mesmos. Portanto, sua aquisição, instalação e operacionalização implicariam no dispêndio de quantia significativa de recursos do CAU/PR. Outro aspecto importante a ser observado, é que o Conselho não dispõe de demanda de produção de materiais suficiente para justificar a aquisição dos equipamentos.

2. **Realização de licitação para aquisição dos materiais:** A segunda hipótese analisada foi a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP.

Diante do exposto acima o CAU/PR concluiu pela inviabilidade da primeira hipótese. Ao mesmo tempo avaliou-se que a segunda hipótese apresentada justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública.

Uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado. A utilização da pesquisa direta com os fornecedores demonstrou que os valores encontrados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado com o setor público.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos para atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do CAU/PR, conforme a descrição/especificação dos itens.

O processo de impressão e acabamento dos exemplares, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados pelo setor de Comunicação deste Conselho para aferição do conjunto de requisitos exigidos.

A contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato.

Outro fator de grande importância a ser observado é a comunicação entre o CAU/PR e a prestadora de serviço, a fim de manter o correto andamento dos trabalhos.

Os objetos licitados deverão observar o seguinte detalhamento:

Lote	Item
	1 Envelope (TIPO 1) 240x340 mm (Fechado) Sulfite 180 g/m ² , 1x0 cor (pantone a definir) corte, dobra e cola. Arte da faca cedida pelo CAU/PR
	2 Envelope (TIPO 2) 230x120mm (Fechado) Sulfite 180 g/m ² , 1x0 cor (pantone a definir) corte, dobra e cola. Arte da faca cedida pelo CAU/PR
1	3 Envelope (TIPO 3) 230x160mm (Fechado) Sulfite 180 g/m ² , 1x0 cor (pantone a definir) corte, dobra e cola. Arte da faca cedida pelo CAU/PR
	4 Envelope (TIPO 4) 230x120mm (Fechado) Sulfite 180 g/m ² , 1x0 cor (pantone a definir) com janela plástica, corte, dobra e cola. Arte da faca cedida pelo CAU/PR
	5 Envelope (TIPO 5) 230x160mm (Fechado) Sulfite 180 g/m ² , 1x0 cor (pantone a definir) com janela plástica, corte, dobra e cola. Arte da faca cedida pelo CAU/PR

Em relação ao Lote 1, deve-se observar que o custo de produção das facas correrá por conta da contratada.

**Lote Item****Livreto**

- 2 1 Caderno institucional (livreto) modelo cola e lombada. Capa: 439 x 210mm (aberto) papel supremo 300 g/m², 4x4 cores, laminação fosca, com dobras (orelhas) cola na lombada. Miolo: 25 folhas (50 páginas), 21x21 papel couche fosco 90 g/m², 4x4 cores.

Lote Item**Caderno/agenda**

Formato aberto aprox. 350x210 mm

CAPA - 01 peça de papelão holler alta gramatura 1,9 mm no formato 135 x 210mm com imã centralizado na lateral direita embutido para fechamento

Revestimento externo em couché 4x0 cores com laminação fosca 1x0, impresso
O revestimento deve ser dobrado nos 4 lados da capa, sem que o papelão fique aparente

CONTRA-CAPA - 01 peça de papelão holler alta gramatura 1,9 mm no formato 215 x 210mm, duas dobras, com imã centralizado na lateral direita embutido para fechamento

Revestimento externo em couché 4x0 cores com laminação fosca 1x0, impresso
O revestimento deve ser dobrado nos 4 lados da capa, sem que o papelão fique aparente

Acabamento com corte vinco e acoplagem em cartão duplex 250 g/m², criando um espaço para acondicionar o porta caneta e proporcionar um acabamento sem a formação de calombo (protuberância).

- 3 1 Forro interno em couché 1x0 cores (pantone a definir) com laminação fosca 1x0, impresso, colado para acabamento.

MIOLO PERSONALIZADO

Formato: 132 x 205 mm

15 folhas (30 páginas) com conteúdo diferente entre si, em papel reciclato 90 g/m², impressas 1x1 cor (pantone a definir);

48 folhas (96 páginas) iguais, em papel reciclato 75 g/m², impressas 1x1 cor (pantone a definir), com acabamento em microserrilha.

48 folhas (96 páginas) iguais, em papel reciclato 75 g/m², impressas 1x1 cor (pantone a definir), com acabamento em microserrilha.

10 encartes com conteúdos diferentes entre si, em papel supremo 300, 4x1 cores, laminação fosca 1x1, com microserrilha, encadernados a cada 20 páginas.

Fechamento: em imã embutido na capa e na dobra da contra-capas.

Fita de Cetim: Fita marcadora de página, em cetim de 07 mm (cor a definir), fixada na contra-capas do caderno. Sem ponteira metálica ou ilhós, embutido na capa, proporcionando melhor aparência e durabilidade.

Porta caneta: Elástico tipo fita (cor a definir), com largura de 15 mm e comprimento

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

**Lote Item**

de 54 mm, dobrada e colada a uma base de PET (politereftalato de etileno) 0,30 mm de espessura, para garantir maior durabilidade durante o manuseio.

Fixado na capa com cola a base de cianoacrilato.

Acabamento e encadernação: Furação quadrada, com encadernação em wire-o duplo anel 1/2", (meia polegada) metalizado ou prata ou cobre, com **16 anéis**.

REQUISITOS FUNCIONAIS OBJETO

Transporte – Os produtos deverão ser entregues na sede do CAU/PR em Curitiba, em caixas de papelão contendo 30 cadernos/agenda cada uma, com embalagem individualizada em shrink.

Lote Item**Livro 1**

Formato aberto 42 x 26 cm, e formato fechado 19 x 26cm.

Nº páginas: 700

4

1

Capa em papel cartão Supremo FSC LD 250 g/m2, impressa em 4 x 4 cores

Acabamento: Laminação fosca em BOPP Frente

Miolo: 700 páginas em papel offset FSC LD 75 g/m2, impresso em 4 x 4 cores

Acabamentos: alceado, costurado, colado hotmelt, refilado, empacotado em shrink

Com prova de cor.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem solicitadas refletem a comprovação da necessidade da aquisição para atendimento das demandas internas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Lote	Item	Quantidade
	1 Envelope (TIPO 1)	4000
	2 Envelope (TIPO 2)	2000
1	3 Envelope (TIPO 3)	3000
	4 Envelope (TIPO 4)	3000
	5 Envelope (TIPO 5)	4000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**Lote**

2 1 **Livreto** - Caderno institucional 2000

Lote

3 1 **Caderno/agenda** 5000

Lote

4 1 **Livro 1** 1000

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão somente constantes no processo em questão, devido à administração optar por preservar o seu sigilo (inciso VI, IN40/2020).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto não é viável devido a economia de escala alcançada pela licitação do quantitativo necessário.

Observa-se que os lotes um (1) e dois (2) serão exclusivos para a pequena e microempresas, de acordo com o art. 23, § 1 da Lei 8.666/1993. Já os demais lotes serão de ampla concorrência devido à economia de escala não ser viável para a administração.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os materiais relacionados e o quantitativo de cada item foram baseados no levantamento das reais necessidades de aquisição dos materiais nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

O desenvolvimento do presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme programação da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná estabelecida no Plano Anual de Contratações da entidade.

A gerência financeira declarou na data de 17/09/2021, que a conta da Dotação Orçamentária para os Serviços Gráficos é a de número 6.2.2.1.1.01.04.04.019, sendo o seu Centro de Custo registrado na numeração 4.02.05.2.03 com a titulação PROJETOS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – ATHIS, encontrando-se com saldo orçamentário desbloqueado. Também foram considerados os recursos existentes no Centro de Custo número 4.01.04.01.01, com a titulação ATIVIDADES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, que possuem saldo orçamentário desbloqueado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A concentração dos serviços gráficos do CAU/PR permite uma padronização do uso da marca e identidade visual, uniformidade dos modelos de comunicação, refletindo diretamente na imagem institucional. A utilização de materiais sustentáveis na contratação de serviços gráficos também contribui para os aspectos ambientais e econômicos. O planejamento das unidades demandantes é essencial para garantir economicidade e evitar desperdícios dos materiais gráficos executados, como por exemplo, a produção de materiais com



características gerais, não personalizados, e que possam ser aproveitados em diferentes ocasiões.

Têm-se como resultados pretendidos ainda:

A possibilidade de envio de documentação por meio de envelopes;

A transparência das atividades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná por meio de publicação contendo os resultados e ações da instituição;

A divulgação da imagem institucional da entidade;

A publicação de material de referência na área de Arquitetura e Urbanismo;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será necessária a capacitação dos funcionários responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando atender a Instrução Normativa nº 01/2010 - MPOG/SLTI, a empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

a) A contratada deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;

b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;

c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Para a prestação dos serviços gráficos, objetos da presente contratação, são utilizados diversos produtos químicos, considerados tóxicos, que dessa forma geram resíduos/rejeitos após suas execuções, os quais pelas suas características,



necessitam de adequados tratamentos quanto às destinações, a serem realizadas pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

Conforme o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – CGU: 9.3.1. Resíduos sólidos em geral ou rejeitos: Aquisições ou serviços que gerem resíduos sólidos ou rejeitos “Para a gestão de operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010 e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.”

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Antonio Carlos Domingues da Silva
Gerente de Comunicação
CPF 234.160.769-15

Allan Vinícius Rufo Menengoti
Supervisor de Comunicação
CPF 036.552.939-76

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar Ref. Proc. ADM Nº 2021/COM/08.0104-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nos termos do Inciso II, art. 14º do Lei nº 10.024/2019, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR